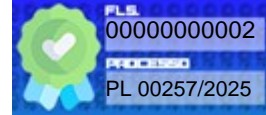




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025

REQUERIMENTO Nº 159/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando o que estabelece o Parágrafo único do art. 166 da Lei Orgânica do Município, que assim diz: "*fica assegurada a gratuidade do transporte público coletivo urbano às pessoas com deficiência, **sem necessidade de identificação e entraves burocráticos.***"

Considerando o Decreto nº 14.256, de 28 de fevereiro de 2022, que "*dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência **destinada a conferir reconhecimentos aos munícipes que se enquadrem nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a fim de facilitar o exercício de direitos fundamentais no âmbito do Município de Votuporanga/SP***";

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assim define, em seu art. 2º: "***Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas***";

Solicita-se, através do presente Requerimento os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os procedimentos necessários para concessão do benefício da gratuidade no transporte público municipal às pessoas com deficiência?
2. Existe algum tipo de deficiência que não esteja sendo contemplado por esse benefício?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. Em caso afirmativo, especificar quais tipos de deficiência não são beneficiados, os motivos para tal exclusão e o respectivo embasamento legal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de maio de 2025

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



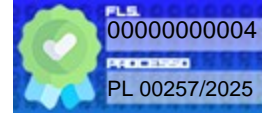
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	15/05/2025 17:25:00

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/05/2025 17:25:00: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

15/05/2025 17:25:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

15/05/2025 11:10:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 159/2025** de **fls. 2/3** - chave de acesso: **PROTM-144948-6Q0F2T-7B1T6H**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** em **15/05/2025** às **11:10:20**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 15:39:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-145485-4S8O3B-5OOL5O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





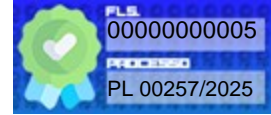
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 159/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** em **15/05/2025** às **11:10:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2025.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 15:39:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-145495-2P2R4U-5W1B2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





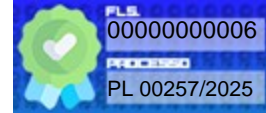
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **19/05/2025** às **19:46:47**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

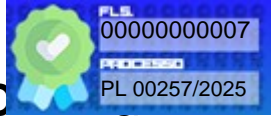
Votuporanga/SP, 19 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 19:44:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-149105-6Q6E1L-3I718A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 427/2025

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 159/2025, de autoria da vereadora Natiele Gama, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.
Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/029E-0AC1-023C-013E> e informe o código 029E-0AC1-023C-013E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 029E-0AC1-023C-013E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 08:09:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/029E-0AC1-023C-013E>



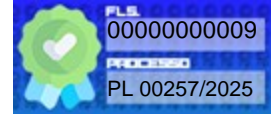
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** em **05/06/2025** às **09:44:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/06/2025 09:44:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-168041-3C7B2U-8C1M6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 3- 10.912/2025

De: Camila M. - SETRANS-DSADM-DTRANSP

Para: SETRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Data: 27/05/2025 às 14:18:52

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SETRANS, SETRANS-DSADM-DTRANSP, SETRANS-DSADM, APAD, SETRANS-AGMUTTS

Req 159/2025 Natielle - Gratuidade no transporte público coletivo

Ilmo Sr. Secretário,

Em atenção à solicitação encaminhada, apresentamos abaixo as informações relativas ao processo de concessão do benefício de gratuidade no sistema de transporte coletivo, com base na Resolução Conjunta SS/STM nº 03, de 09 de junho de 2004, norma que regulamenta os critérios médicos e operacionais aplicáveis.

1) Quais os procedimentos necessários para concessão do benefício da gratuidade no transporte público municipal às pessoas com deficiência?

a) Documentação necessária para solicitação do benefício:

- Comprovante de residência recente, como conta de água, luz ou telefone.
- Nos casos em que o requerente resida com terceiros, será exigida uma declaração de moradia com firma reconhecida, acompanhada do comprovante de residência em nome do declarante.
- Cópia simples do RG e do CPF;
- 1 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Laudo médico original, emitido conforme o modelo constante na Resolução SS/STM nº 03/2004, contendo obrigatoriamente:
 - Nome completo do paciente;
 - CID da patologia;
 - Assinatura e carimbo do profissional médico responsável;
 - Número do CRM e especialidade médica compatível com o CID informado.

b) Critérios médicos para emissão do laudo:

O laudo deve ser emitido por médico especialista diretamente relacionado à condição de saúde apresentada pelo solicitante. Por exemplo:

- Para deficiência visual: oftalmologista;
- Para deficiência auditiva: otorrinolaringologista;
- Para patologias neurológicas: neurologista, entre outros.

A validação do CRM e da especialidade médica é realizada por meio da base pública do

assinado por 2 pessoas: CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO e MARCELO MARIN ZEITUNE
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B623-167A-24CB-153D> e informe o código B623-167A-24CB-153D

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), disponível em: <https://www.cremesp.org.br>.

c) Prazo para disponibilização do cartão:

Após o recebimento completo e validação da documentação apresentada, o prazo para emissão e entrega do cartão de benefício é de até 7 (sete) dias úteis.

2) Existe algum tipo de deficiência que não esteja sendo contemplado por esse benefício?

Até onde é conhecimento desta SETRAN, não. Desde que atenda aos requisitos da Resolução Conjunta SS/STM nº 03, de 09 de junho de 2004 e sejam comprovadas por laudo.

3) Em caso afirmativo, especificar quais tipos de deficiência não são beneficiados, os motivos para tal exclusão e o respectivo embasamento legal.

Prejudicado.

assinado por 2 pessoas: CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO e MARCELO MARIN ZEITUNE
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B623-167A-24CB-153D> e informe o código B623-167A-24CB-153D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B623-167A-24CB-153D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO (CPF 368.XXX.XXX-30) em 27/05/2025 14:19:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 27/05/2025 15:30:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B623-167A-24CB-153D>



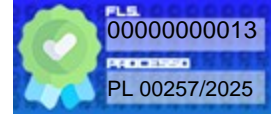
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** em **05/06/2025** às **09:44:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

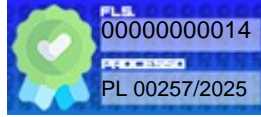
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/06/2025 09:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-168066-2D7F2N-206V2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





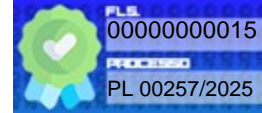
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	05/06/2025 10:39:28

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 05/06/2025 10:39:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
- 05/06/2025 10:39:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
- 05/06/2025 10:32:19: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 14 - chave de acesso: PROTM-168113-3PON1Y-4M2Y8X, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025 em 05/06/2025 às 10:32:19.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/06/2025 10:32:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-168120-4F7B1C-4B6B8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





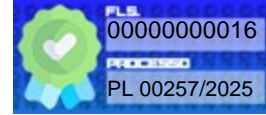
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025** em **05/06/2025** às **10:32:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/06/2025 10:32:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-168136-0M4U2N-013Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 257/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 15/05/2025 10:43:41	1
2. REQUERIMENTO Nº 159/2025 AUTOR(A): NATIELLE GAMA. DATA / HORA: 15/05/2025 11:10:20	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 15/05/2025 15:39:06	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LUCAS DA SILVA. DATA / HORA: 15/05/2025 15:39:08	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 19/05/2025 19:44:43	6
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 159/2025 DATA / HORA: 05/06/2025 09:44:30	7
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/06/2025 09:44:30	9
8. ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 159/2025 DATA / HORA: 05/06/2025 09:44:35	10
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/06/2025 09:44:36	13
10. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 05/06/2025 10:32:19	14
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 05/06/2025 10:32:49	15
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/06/2025 10:32:53	16
13. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 06/06/2025 15:24:45	17

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/06/2025 15:24:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-169797-6A8Y4K-8G1L5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

